

021206. ROTINA PARA EMISSÃO DE NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Publicado em 03/03/2026 Última edição em 03/03/2026 Versões anteriores (f?p=60031:6::NO:6:P6_ID_ARTIGO:7768&cs=1A9533BD11C6D466D5A16CEDA2FFA9549)

INCLUSÃO DE NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO SIAFI-WEB

1 - FINALIDADE

Orientar os usuários para a rotina de emissão de Nota de Crédito Orçamentário - NC.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 - A Nota de Crédito Orçamentário (NC) é o documento eletrônico utilizado para a contabilização de detalhamento e movimentação de créditos orçamentários.

2.2 - A NC possui as seguintes operações:

2.2.1 - Detalhamento de Crédito: utilizada para inclusão das informações necessárias ao início da execução orçamentária (emissão da Nota de Empenho), tais como Detalhamento de Fonte (quando exigido pela Fonte de Recurso), Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa, Unidade Gestora Responsável e Plano Interno, bem como para modificação destes parâmetros incluídos anteriormente.

2.2.2 - Descentralização de Crédito: utilizada para movimentação do crédito orçamentário até a Unidade Gestora executora, que fará a execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e pagamento). A descentralização de crédito pode ser:

a) Interna, quando realizada entre duas UG do mesmo órgão, chamada de Provisão; ou

b) Externa, quando realizada entre duas UG pertencentes a órgãos diferentes, chamada de Destaque.

2.2.3 - Devolução de Descentralização de Crédito: utilizada pela UG descentralizada para devolver à UG descentralizadora o crédito anteriormente recebido, total ou parcialmente.

2.2.4 - Anulação de Descentralização de Crédito: utilizada pela UG descentralizadora para anular o crédito anteriormente enviado, total ou parcialmente.

2.3 - Os registros na NC são feitos por meio de Células Orçamentárias, as quais são agrupadas em Itens de Contabilização.

2.4 - Célula Orçamentária é o agrupamento de informações orçamentárias oriundas da lei orçamentária ou detalhadas pela Unidade Gestora, composto por Esfera, Plano de Trabalho Resumido (PTRES), Fonte de Recurso, Natureza da Despesa, Unidade Gestora Responsável (UGR) e Plano Interno (PI).

2.4.1 - Os campos Esfera, PTRES, os 4 primeiros dígitos da Fonte de Recursos e os 2 primeiros dígitos da Natureza da Despesa são definidos pela Lei Orçamentária Anual e não podem ser modificados pela UG. Este agrupamento não modificável é chamado de 'radical' da célula orçamentária, conforme imagem a seguir:

*Esfera	*PTRES	*Fonte de Recursos	*Natureza da Despesa
1	109190	1000	33

2.4.2 - Os campos Esfera, PTRES, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa são obrigatórios.

2.4.3 - O campo UGR é facultativo e pode ser utilizado para controles da UG responsável pela Unidade Orçamentária ou da UG executora.

2.4.4 - O campo Plano Interno poderá ser obrigatório, a depender dos parâmetros do órgão da Unidade Orçamentária, do órgão da UG executora ou dos indicadores orçamentários da célula orçamentária.

2.5 - Item de Contabilização é o agrupamento de células orçamentárias de origem ou de destino utilizadas no detalhamento e movimentação de créditos orçamentários.

2.5.1 - A NC pode conter um ou mais itens de contabilização, que são numerados em Sequenciais de 01 a 99.

2.5.2 - Cada sequencial é composto por ao menos uma célula de origem e uma célula de destino, representando o movimento do crédito naquele item e seu respectivo totalizador.

2.5.3 - As células orçamentárias, tanto de origem, quanto de destino, são acompanhadas do respectivo valor atribuído a elas individualmente.

2.5.4 - A origem representa qualquer célula orçamentária relacionada na conta de crédito disponível que o usuário pretenda detalhar ou movimentar, ao passo que o destino é entendido como a célula a ser registrada após o ajuste em seu detalhamento e/ou sua movimentação entre UG (UG Emitente X UG Favorecida).

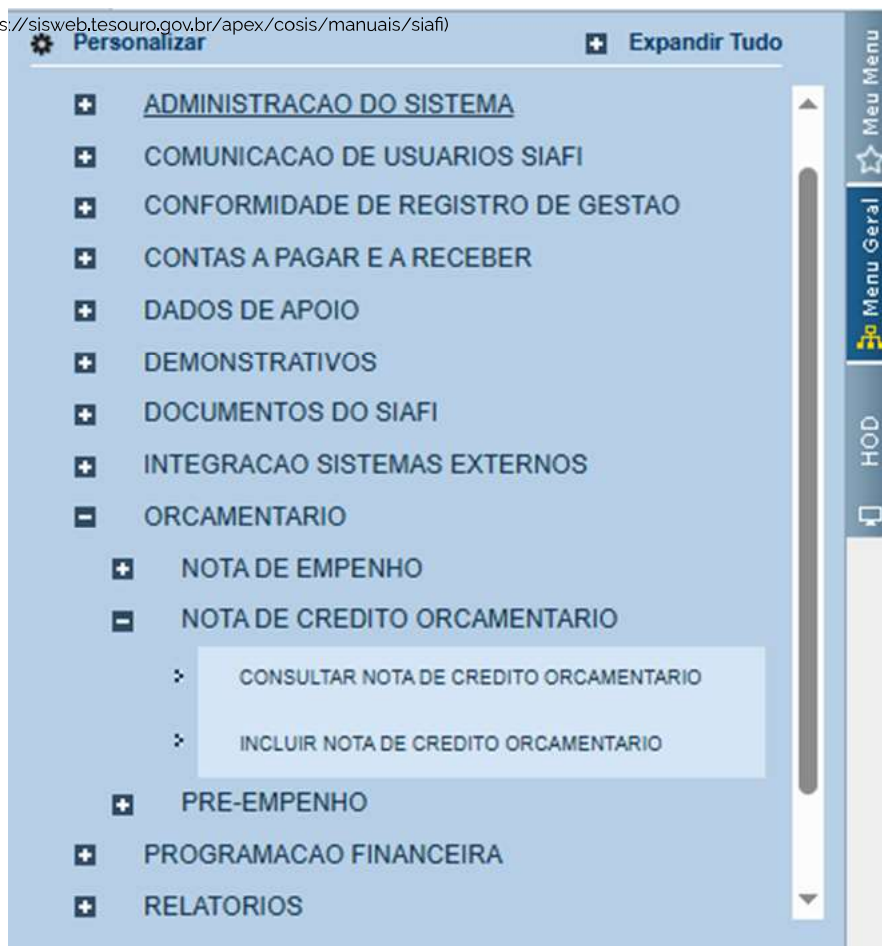
2.6 - A contabilização da NC é feita pelo documento contábil Registro Orçamentário (RO), no SIAFI Operacional, conforme detalhado no item 8 desta macrofunção.

2.7 - Não há vinculação entre dois documentos NC, ou seja, o sistema não valida dados, por exemplo, entre uma NC de devolução e uma NC de descentralização, sendo realizada tão somente a validação de saldos nas contas contábeis envolvidas no roteiro de cada operação.

3 - INCLUSÃO DA NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO SIAFI-WEB

3.1 - Incluir Nota de Crédito Orçamentário - INCNC

3.1.1 - A inclusão da NC é feita através do Subsistema Orçamentário, selecionando o módulo Nota de Crédito Orçamentário e a transação Incluir Nota de Crédito Orçamentário, conforme imagem a seguir:



3.1.1.1 - O usuário, caso deseje, pode acessar diretamente a transação digitando o mnemônico 'INCNC' na barra de transação, disponível no canto superior direito da tela do SIAFI-Web.

3.1.1.2 - A transação INCNC está disponível somente a usuários que a possuem em seu perfil de acesso.

3.1.2 - Ao acessar a tela inicial da transação, o usuário deve identificar os dados de cabeçalho, que consistem no código da UG emitente (que por padrão é apresentada a UG em que o usuário está logado, podendo ser alterada para outra UG à qual o usuário possui acesso), o número da NC e a operação (que deve ser selecionada pelo usuário antes da confirmação dos dados de cabeçalho).

Incluir Nota de Crédito Orçamentário - INCNC ? Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

* UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
<input type="text" value="170999"/>	COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE	REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número
2025	NC	<input type="text"/>
* Operação	Status	
<input type="text" value="Selecione..."/>	-	
<input type="button" value="Confirmar"/>		

3.1.2.1 - Nas UG que possuem o parâmetro 'NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA' da tabela de UG igual a 'NÃO', o preenchimento do número da nota de crédito é obrigatório e deverá ser feito utilizando a faixa de numeração entre 000001 a 999999.

3.1.2.2 - Nas UG que possuem o parâmetro 'NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA' da tabela de UG igual a 'SIM', o SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>) o preenchimento do número da NC é facultativo. Quando não informado, o sistema gera as Notas de Crédito em ordem cronológica utilizando a faixa de numeração entre 000001 a 400000. Quando a UG desejar gerar NC com numeração manual, deve ser utilizada a faixa de numeração entre 400001 e 999999.

3.1.2.3 - Para prosseguir com a inclusão da NC, o usuário deve selecionar uma das operações disponíveis no quadro de seleção vinculado ao campo, conforme imagem a seguir:



3.1.3 - Após a escolha da operação e confirmação dos dados de cabeçalho, é apresentado o formulário para preenchimento dos dados do crédito a ser movimentado.

3.2 - Preenchimento da Inclusão da Nota de Crédito Orçamentário

3.2.1 - Inicialmente, devem ser preenchidos os dados prévios aos itens de contabilização, compostos dos campos Data de Emissão, Taxa de Câmbio, Número da Transferência (exceto para operação Detalhamento de Crédito) e Descrição.

3.2.1.1 - O campo Data de Emissão é obrigatório e corresponde à data em que será contabilizada a inclusão da NC.

3.2.1.2 - O campo Taxa de Câmbio deve ser preenchido quando houver operação envolvendo UG em moeda diferente de real. Após a emissão da NC, esse dado não poderá ser alterado, de maneira que deve ser incluído com atenção, pois erros de taxas ou a ausência desta inutilizarão a NC.

3.2.1.3 - O campo Número da Transferência deve ser informado sempre que a descentralização, devolução ou anulação de crédito se referir a um Termo de Execução Descentralizada, sendo ressaltado que a informação do código da Transferência deve ser preenchida com cautela, pois após a emissão da NC não será mais possível corrigir esse dado. Eventual informação incorreta não poderá ser corrigida pela antiga transação >ALTD0C, tampouco outra ferramenta disponibilizada aos documentos Web.

3.2.1.4 - No campo Descrição, cujo preenchimento é obrigatório, deve ser informada uma descrição objetiva da NC, sendo que tais dados constarão também do campo Observação do documento contábil RO.

3.2.2 - Preenchidos os campos listados no item anterior, passa-se ao preenchimento dos Itens de Contabilização (Sequenciais) da NC, conforme detalhado nos itens específicos de cada operação nesta macrofunção.

3.2.3 - Após a confirmação de todos os sequenciais, o usuário procede ao registro da NC, momento em que o sistema efetua a validação dos dados preenchidos e, inexistindo erros nesta validação, é gerado o documento NC no SIAFI-Web e o documento contábil RO no SIAFI Operacional, conforme imagem a seguir:



3.2.4 - O usuário pode consultar o documento contábil RO por meio da transação >CONRO, no SIAFI Operacional. Se desejar, o usuário pode utilizar o filtro 'Tipo de Documento Web' igual a 'NC', de maneira a listar somente as RO relacionadas à documentos do tipo filtrado.

4 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO - INCNC

4.1 - Detalhamento de Crédito é toda modificação efetuada na célula orçamentária, exceto em seu radical, incluindo, alterando ou retirando informações que a compõem.

4.1.1 - O detalhamento de crédito pode ser feito tanto na operação Detalhamento de Crédito quanto nas demais operações de movimentação de créditos (Descentralização de Crédito, Devolução de Descentralização de Crédito e Anulação de Descentralização de Crédito), de modo que as regras e procedimentos detalhados neste item se aplicam aos sequenciais das demais operações que forem registrados com o botão Com Detalhamento acionado.

4.1.2 - São informações modificáveis na célula orçamentária: o Detalhe da Fonte de Recurso (6 últimos dígitos do campo), a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa (4 últimos dígitos da Natureza da Despesa), a UGR e o Plano Interno.

4.1.3 - O detalhamento de crédito observa o parâmetro 'DET. CENT. NA COF' estabelecido para o Órgão da UO do PTRES na tabela de Órgão, sendo observadas as seguintes regras:

a) se o parâmetro é igual a 'NAO', qualquer UG pode alterar a célula orçamentária em todas as informações modificáveis;

b) se o parâmetro é igual a 'SIM', somente os usuários da UG da UO do PTRES ou da UG Coordenadora Orçamentária do Órgão da UO do PTRES podem alterar quaisquer informações modificáveis da célula orçamentária; ou

c) se o parâmetro é igual a 'OUTROS DETALHAMENTOS', somente os usuários da UG da UO do PTRES ou da UG Coordenadora Orçamentária do Órgão da UO do PTRES podem alterar as informações modificáveis cadastradas no parâmetro 'DET. CENT. NA COF' do Órgão da UO do PTRES na tabela de Órgão.

4.1.3.1 - As células de precatório são sempre modificáveis, independentemente do parâmetro 'DET. CENT. NA COF' estabelecido para o Órgão da UO do PTRES.

4.2 - Confirmados os dados iniciais da NC, é apresentado um formulário único para preenchimento das informações necessárias à operação, conforme imagem a seguir:

Incluir Nota de Crédito Orçamentário - TPCNG

Moeda REAL - (R\$)

UG Emitente 170999 Nome da UG Emitente COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE

Ano 2025 Tipo NC Número

Operação Detalhamento de Crédito Status -

* Data de Emissão 09/12/2025 Taxa de Câmbio Sistema de Origem SIAFI-STN

* Descrição

Itens de Contabilização

Sequencial: 01 | Situação: 0,00

Origem do Crédito Total da Origem 0,00

Origem 01

Célula Orçamentária

*Esfera	*PTRES	*Fonte de Recursos	*Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	*Crédito Disponível	*Valor
						Q	0,00

Confirmar Origem Descartar

Destino do Crédito

Confirme a 1ª origem para editar o Destino de Crédito.

Total do Destino 0,00

Incluir Destino Alterar Selecionados Copiar Selecionados Excluir Selecionados

Confirmar Sequencial Descartar

Registrar Descartar

4.3 - Nessa operação, podem figurar como Origem do Crédito somente células constantes do CONRAZAO da conta contábil 62211.00.00 da UG Emitente da NC.

4.4 - O preenchimento dos dados das células de origem pode se dar de forma manual ou por meio de seleção, utilizando a ferramenta de pesquisa (lupa) oferecida pelo sistema.

4.4.1 - Quando acionada a lupa de busca do crédito disponível, é apresentada a janela modal Pesquisa de Crédito Disponível, por meio da qual o usuário pode filtrar a pesquisa a partir de cada um dos campos da célula orçamentária, ou acionar a pesquisa sem indicar qualquer filtro para visualizar todas as células disponíveis.

4.4.2 - O resultado da pesquisa apresenta a relação de células com saldo diferente de zero, com seus respectivos saldos disponíveis, podendo o usuário selecionar uma ou mais para serem a origem do detalhamento, por meio da respectiva marcação da caixa de seleção do lado esquerdo de cada célula, conforme exemplo a seguir:

Pesquisa de Crédito Disponível

Filtros

Pesquisar

← página 1 de 10 → + Buscar mais páginas

	Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	Crédito Disponível
<input type="checkbox"/>	1	63339	1000000000	339000			12.929.086,00
<input checked="" type="checkbox"/>	1	89141	1443000000	469000			1.539.629.696.921,00
<input type="checkbox"/>	1	89142	1443000000	469000			51.743.581.777,00
<input type="checkbox"/>	1	89152	1443000000	469000			20.989.096.341,00
<input checked="" type="checkbox"/>	1	109027	1448000000	459000			10.000.000,00
<input type="checkbox"/>	1	109056	1000000000	339000			2.108,13
<input checked="" type="checkbox"/>	1	109056	1000000000	339015		ADMCGEP	200.000,00
<input type="checkbox"/>	1	109056	1000000000	339030			1,00
<input type="checkbox"/>	1	109056	1000000000	339030		ADMCGEP	200.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	1	109056	1000000000	339030	170007	ADMCGEP	100.000,00

← página 1 de 10 → + Buscar mais páginas

Concluir Seleção Retornar

4.4.3 - Ao acionar a opção Concluir Seleção, o sistema fecha a janela modal de pesquisa e apresenta as células escolhidas em origens numeradas de 01 a 99, organizando-as em um sequencial ou mais sequenciais, a depender de quantos radicais diferentes as células escolhidas possuem.

4.4.4 - Nos sequenciais com Detalhamento, a célula de destino fica apresentada com um alerta até a confirmação da origem. Confirmada a origem, o sistema permite o preenchimento da célula de destino.

4.5 - Com a definição da célula de origem, o usuário indica o valor a ser detalhado que, naturalmente, deve ser limitado ao saldo disponível naquela célula, e confirma a origem, a fim de que o sistema libere o preenchimento da(s) célula(s) de destino.

4.6 - Ao acionar a opção Incluir Destino, o sistema apresenta a célula de destino com o radical fixado, permitindo o preenchimento das demais informações pelo usuário.

4.6.1 - Para a célula de destino, o usuário pode preencher manualmente com os dados do detalhamento pretendido ou utilizar as lupas disponíveis em cada um dos campos da célula de destino. Cada lupa, ao ser acionada, abre uma janela modal com filtros específicos de cada componente disponível para preenchimento.

▼ Destino 01

Célula Orçamentária

*Esfera 1 *PTRES 63339 *Fonte de Recursos 1000 *Natureza da Despesa 33 UGR Plano Interno Valor 0,00

Confirmar Destino Descartar

4.6.2 - Em cada componente, após a aplicação dos filtros desejados, é apresentado o resultado da pesquisa e o usuário efetua a seleção no dado escolhido, sendo este inserido no campo respectivo.

4.7 - Após o preenchimento de todos os dados da célula de destino, o usuário indica o valor a ser movimentado e confirma o destino.

4.8 - A soma das origens deve ser equivalente à soma dos destinos dentro de um mesmo sequencial. Ao SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>) confirmar o sequencial, o sistema efetua a validação dos dados e valores.

4.9 - Se na busca do crédito disponível feita por meio da janela modal Pesquisa de Crédito Disponível forem selecionadas células de origem com radicais diferentes, o sistema incluirá um sequencial para cada radical distinto, os quais deverão ter seus destinos preenchidos e confirmados.

4.10 - Confirmado o sequencial, o sistema o apresenta em formato minimizado e opções para acionamento das funcionalidades Incluir, Alterar Selecionados, Copiar Selecionados e Excluir Selecionados, conforme imagem a seguir:



4.10.1 - A opção Incluir permite ao usuário incluir um novo Item de Contabilização para a operação previamente selecionada na NC sequencial, cujas células devem possuir um radical distinto dos demais sequenciais já confirmados no documento.

4.10.2 - A opção Alterar Selecionados, que requer a seleção prévia do(s) sequencial(is) a ser(em) alterado(s), permite que o usuário altere os dados do(s) item(ns).

4.10.3 - A opção Copiar Selecionados, que requer a seleção prévia de um sequencial previamente inserido, cria um sequencial idêntico ao selecionado para a cópia, em modo de edição, permitindo o ajuste dos dados copiados antes da confirmação.

4.10.4 - A opção Excluir selecionados também requer a prévia seleção do(s) sequencial(is) a ser(em) excluídos(s), sendo que ao ser acionada o sistema apresenta uma pergunta de confirmação e, ao ser confirmada pelo usuário, a exclusão do sequencial será efetivada pelo sistema.

4.11 - Caso o usuário opte por incluir mais de um sequencial na NC, deve ser observada a regra de não haver dois sequenciais com células orçamentárias de mesmo radical.

4.12 - Após a confirmação de todos os sequenciais, o usuário procede ao registro da NC, conforme detalhado no item 3.10 desta macrofunção.

5 - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - INCNC

5.1 - Descentralização de crédito é movimentação do crédito orçamentário até a Unidade Gestora Executora, que fará a execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e pagamento), podendo ser interna no órgão (provisão) ou externa entre órgãos (destaque).

5.1.1 - O usuário não precisa realizar qualquer ação para optar entre provisão ou destaque, pois essa distinção é feita automaticamente pelo sistema, por meio da comparação entre o órgão da UG Emitente e o órgão da UG Favorecida da NC.

5.2 - Na tela inicial da INCNC, após confirmados os dados iniciais da NC, tendo sido selecionada a operação Descentralização de Crédito, é apresentado um formulário único para preenchimento das informações necessárias à operação, conforme imagem a seguir:

UG Emitente: 070005
Nome da UG Emitente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Moeda: REAL - (R\$)

Ano: 2025
Tipo: NC
Número:
Operação: Descentralização de Crédito
Status:

* Data de Emissão: 12/12/2025
Número de Transferência:
Taxa de Câmbio:
Sistema de Origem: SIAFI-STN

* Descrição:

Itens de Contabilização
Sequencial: 01 | Situação: 0,00

* UG Favorecida: [Search Icon]
Nome da UG Favorecida:
Com Detalhamento: [Toggle]

Origem do Crédito
Total da Origem: 0,00

Origem 01

Célula Orçamentária

*Esfera	*STRES	*Fonte de Recursos	*Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	*Crédito Disponível	*Valor
							0,00

Destino do Crédito
Total do Destino: 0,00

Registrar | Descarlar

5.2.1 - O formulário a ser preenchido para a descentralização é muito semelhante ao do detalhamento, sendo acrescentados os campos Número de Transferência, único para a NC, e UG Favorecida, que pode variar a cada Item de Contabilização.

5.3 - O campo Número de Transferência deve ser informado quando a descentralização se referir a um Termo de Execução Descentralizada (TED), sendo que o dado validado no cadastro de transferências.

5.3.1 - A validação do item anterior é feita em relação à existência do número informado no cadastro, bem como se a transferência é do tipo TED.

5.3.2 - Ao informar esse dado na NC, esta é automaticamente vinculada ao cadastro do instrumento, seja o completo (transação >CONTRANSF), seja o reduzido (transação >CONTVREDUZ).

5.3.3 - Após a emissão da NC, não será possível sua alteração para inclusão de um número de TED ausente ou correção de um dado inserido incorretamente.

5.3.4 - A NC vinculada ao cadastro de transferência, isto é, que possui o campo Número de Transferência informado, deve ter apenas uma UG Favorecida.

5.4 - O campo UG Favorecida é o primeiro dado a ser preenchido no item de contabilização e direcionará o sistema para o tipo de descentralização que será registrado (provisão ou destaque).

5.4.1 - Uma NC pode abarcar descentralizações para mais de uma UG Favorecida, desde que todas elas ensejem a emissão de uma NC do mesmo tipo, ou seja, todas as UG Favorecidas devem pertencer ao órgão da UG Emitente (NC do tipo provisão) ou todas as UG Favorecidas não devem pertencer ao órgão da UG Emitente (NC do tipo destaque).

5.4.1.1 - A emissão de NC com múltiplas UG Favorecidas é detalhada no item 9 desta macrofunção.

5.4.2 - A UG Favorecida pode ser informada manualmente pelo usuário ou pesquisada por meio da lupa disponível no referido campo.

5.4.3 - Após a indicação do código da UG o nome desta é exibido ao lado para a devida conferência do usuário.

5.5 - Em cada sequencial das operações de movimentação de créditos, é apresentado o botão Com detalhamento, SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>) que tem a finalidade de realizar o detalhamento juntamente com a descentralização, devolução ou anulação.

[LM1] [VG2]

5.5.1 - Por padrão esse botão é apresentado desligado, ou seja, efetuando o registro sem detalhamento, mas o usuário pode acionar o botão, se desejar, para que o sistema permita que a célula de origem seja modificada, em seus campos editáveis, concomitantemente à movimentação do crédito entre a UG Emitente e a UG Favorecida.

5.6 - Nessa operação, podem figurar como Origem do Crédito somente células constantes do CONRAZAO da conta contábil 62211.00.00 da UG Emitente da NC.

5.7 - O preenchimento dos dados das células de origem pode se dar de forma manual ou por meio de seleção, utilizando a ferramenta de pesquisa (lupa) oferecida pelo sistema.

5.8 - Descentralização de crédito sem detalhamento

5.8.1 - Na operação de descentralização de crédito sem detalhamento é feita a movimentação do crédito disponível entre a UG Emitente e a UG Favorecida sem qualquer alteração nas informações que compõem a célula orçamentária.

5.8.2 - Após a definição da célula de origem, por preenchimento dos campos ou seleção no resultado da pesquisa, o usuário indica o valor a ser descentralizado que, naturalmente, deve ser limitado ao saldo disponível naquela célula, e confirma a origem.

5.8.3 - Ao confirmar origem, o sistema realiza as validações necessárias e preenche a célula de destino, com o respectivo valor equivalente à origem, não permitindo a edição pelo usuário.

5.8.4 - Nas operações sem detalhamento, não há restrição no preenchimento ou na seleção de células de origem com radicais diferentes em um mesmo sequencial, pois como as células de destino são um espelho das células de origem, as informações de cada radical não estão sendo modificadas.

5.9 - Descentralização de crédito com detalhamento

5.9.1 - Na operação de descentralização de crédito com detalhamento, inicialmente é feita a alteração nas informações que compõem a célula orçamentária na UG Emitente, modificando os parâmetros da célula de origem para os indicados na célula de destino, preservando-se seu radical, seguida da movimentação do crédito da UG Emitente para a UG Favorecida, conforme constar na célula de destino.

5.9.1.1 - A descentralização de crédito com detalhamento observa o parâmetro 'DET. CENT. NA COF' estabelecido para o Órgão da UO do PTRES na tabela de Órgão, sendo observadas as regras detalhadas no item 4.1.3 desta macrofunção.

5.9.2 - Para optar pela descentralização com detalhamento, o usuário deve acionar o botão Com detalhamento no item sequencial desejado, sendo que o sistema passa a apresentar a célula de destino com um alerta até a confirmação da origem, conforme imagem a seguir:

The screenshot displays the SIAFI system interface for credit management. At the top, it shows 'Itens de Contabilização' with a search bar for 'Sequencial: 01' and 'Situação:'. Below this, there are sections for 'Origem do Crédito' and 'Destino do Crédito'. The 'Origem do Crédito' section includes a search for 'UG Favorecida' and a table for 'Célula Orçamentária' with fields for 'Esfera', 'PTRES', 'Fonte de Recursos', 'Natureza da Despesa', 'UGR', 'Plano Interno', 'Crédito Disponível', and 'Valor'. The 'Destino do Crédito' section has a warning message: 'Confirme a 1ª origem para editar o Destino de Crédito.' and buttons for 'Incluir Destino', 'Alterar Selecionados', 'Copiar Selecionados', and 'Excluir Selecionados'.

5.9.3 - Após a definição da célula de origem, por preenchimento dos campos ou seleção no resultado da pesquisa, o usuário indica o valor a ser descentralizado que, naturalmente, deve ser limitado ao saldo disponível naquela célula, e confirma a origem, a fim de que o sistema libere o preenchimento da(s) célula(s) de destino.

5.9.3.1 - Caso o usuário, utilizando a modal Pesquisa de Crédito Disponível, selecione células orçamentárias com radicais diferentes, o sistema disponibilizará as células de origem agrupadas por radicais, ou seja, para cada radical distinto, o sistema incluirá um novo sequencial no documento.

5.9.4 - Ao acionar a opção Incluir Destino, o sistema apresenta a célula de destino com o radical fixado, permitindo o preenchimento das demais informações pelo usuário.

5.9.5 - Após o preenchimento de todos os dados da célula de destino, o usuário indica o valor a ser movimentado e confirma o destino.

5.9.6 - A soma das origens deve ser equivalente à soma dos destinos dentro de um mesmo sequencial. Ao confirmar o sequencial, o sistema efetua a validação dos dados e valores.

5.10 - Confirmado o sequencial, tanto o sem detalhamento quanto o com detalhamento, o sistema apresenta o sequencial em formato minimizado e opções para acionamento das funcionalidades detalhadas no item 4.10.

5.11 - Caso o usuário opte por incluir mais de um sequencial na NC, devem ser observadas as seguintes regras:

a) não deve haver mais de um sequencial com a opção Com detalhamento não acionada (descentralização sem detalhamento), para a mesma UG Favorecida e com a mesma célula de origem;

b) não deve haver mais de um sequencial com a opção Com detalhamento acionada (descentralização com detalhamento), para a mesma UG Favorecida e com células de origem com o mesmo radical; e

c) não deve haver um sequencial com a opção Com detalhamento acionada (descentralização com detalhamento) e outro sequencial com a opção Com detalhamento não acionada (descentralização sem detalhamento), para a mesma UG Favorecida e com células de origem com o mesmo radical.

5.12 - Após a confirmação de todos os sequenciais, o usuário procede ao registro da NC, conforme detalhado no item 3.10 desta macrofunção.

6.1 - Devolução de Descentralização de Crédito é a movimentação do crédito orçamentário em sentido contrário à descentralização de crédito, na qual a UG descentralizada devolve à UG descentralizadora o crédito anteriormente recebido, total ou parcialmente.

6.1.1 - A devolução de crédito pode ser interna no órgão (provisão) ou externa entre órgãos (destaque), sendo essa distinção é feita automaticamente pelo sistema, por meio da comparação entre o órgão da UG Emitente e o órgão da UG Favorecida da NC.

6.1.2 - Na devolução, a UG descentralizada (que recebeu o crédito) figura como UG Emitente da NC, ao passo que a UG descentralizadora (que enviou o crédito) deve ser indicada como UG Favorecida da NC, ou seja, as UG Emitente e Favorecida são invertidas em relação à NC de descentralização.

6.1.3 - A devolução de crédito deve ser efetuada com a célula orçamentária na mesma composição (Esfera, PTRES, Fonte, ND, UGR e PI) que foi recebida da UG descentralizadora.

6.1.4 - A devolução de crédito também desfaz os controles da programação orçamentária e financeira recebida e dos limites de empenho.

6.2 - Na tela inicial da INCNC, após confirmados os dados iniciais da NC, tendo sido selecionada a operação Devolução de Descentralização de Crédito, é apresentado o mesmo formulário único descrito na operação de descentralização, de maneira que o preenchimento dos campos e itens de contabilização segue as mesmas regras detalhadas nos itens 5.2 a 5.7 desta macrofunção.

6.3 - Devolução de crédito sem detalhamento

6.3.1 - Na operação de devolução de crédito sem detalhamento é feita a movimentação do crédito disponível entre a UG Emitente e a UG Favorecida sem qualquer alteração nas informações que compõem a célula orçamentária, de maneira que o preenchimento dos campos segue as mesmas regras detalhadas nos itens 5.8.2 a 5.8.4 desta macrofunção.

6.4 - Devolução de crédito com detalhamento

6.4.1 - Na operação de devolução de crédito com detalhamento, inicialmente é feita a alteração nas informações que compõem a célula orçamentária de origem na UG Emitente, modificando os parâmetros da célula de origem para os indicados na célula de destino, preservando-se seu radical, seguida da movimentação do crédito da UG Emitente para a UG Favorecida, conforme constar na célula de destino.

6.4.2 - Para optar pela devolução com detalhamento, o usuário deve proceder conforme detalhado nos itens 5.9.2 a 5.9.6 desta macrofunção.

6.4.3 - A devolução de crédito com detalhamento somente pode ser utilizada para desfazer detalhamentos realizados na UG descentralizada após o recebimento do crédito, isto é, para retornar a célula orçamentária à mesma composição (Esfera, PTRES, Fonte, ND, UGR e PI) que foi recebida da UG descentralizadora antes do registro da efetiva devolução.

6.5 - Confirmado o sequencial, tanto o sem detalhamento quanto o com detalhamento, o sistema apresenta o sequencial em formato minimizado e opções para acionamento das funcionalidades detalhadas no item 4.10.

6.6 - Caso o usuário opte por incluir mais de um sequencial na NC, devem ser observadas as seguintes regras detalhadas no item 5.11 desta macrofunção.

6.7 - Após a confirmação de todos os sequenciais, o usuário procede ao registro da NC, conforme detalhado no item 3.10 desta macrofunção.

7.1 - Anulação de Descentralização de Crédito é a movimentação do crédito orçamentário com a finalidade de retomar recursos descentralizados a outras unidades gestoras, na qual a UG descentralizadora anula, total ou parcialmente, crédito anteriormente enviado à UG descentralizada.

7.1.1 - A anulação de crédito pode ser interna no órgão (provisão) ou externa entre órgãos (destaque), sendo essa distinção é feita automaticamente pelo sistema, por meio da comparação entre o órgão da UG Emitente e o órgão da UG Favorecida da NC.

7.1.2 - Na anulação, a UG descentralizadora (que enviou o crédito) figura como UG Emitente da NC, ao passo que a UG descentralizada (que recebeu o crédito) deve ser indicada como UG Favorecida da NC, ou seja, as UG Emitente e Favorecida são as mesmas em relação à NC de descentralização.

7.1.3 - A anulação de crédito deve ser efetuada com a célula orçamentária na mesma composição (Esfera, PTRES, Fonte, ND, UGR e PI) que foi enviada à UG descentralizada.

7.1.4 - A anulação de crédito também desfaz os controles da programação orçamentária e financeira recebida e dos limites de empenho.

7.2 - Na tela inicial da INCNC, após confirmados os dados iniciais da NC, tendo sido selecionada a operação Anulação de Descentralização de Crédito, é apresentado o mesmo formulário único descrito na operação de descentralização, de maneira que o preenchimento dos campos e itens de contabilização segue as mesmas regras detalhadas nos itens 5.2 a 5.7 desta macrofunção.

7.2.1 - Especificamente na anulação de crédito, podem figurar como Origem do Crédito somente células constantes do CONRAZAO da conta contábil 62211.00.00 da UG Favorecida da NC, conforme imagem a seguir:

Pesquisa de Crédito Disponível					
Filtros					
UG Favorecida	Conta Contábil				
050002	622110000				
Esfera	PTRES	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>					

7.3 - Anulação de crédito sem detalhamento

7.3.1 - Na operação de anulação de crédito sem detalhamento é feita a movimentação do crédito disponível entre a UG Favorecida e a UG Emitente sem qualquer alteração nas informações que compõem a célula orçamentária, de maneira que o preenchimento dos campos segue as mesmas regras detalhadas nos itens 5.8.2 a 5.8.4 desta macrofunção.

7.4 - Anulação de crédito com detalhamento

7.4.1 - Na operação de anulação de crédito com detalhamento, inicialmente é feita a movimentação do crédito da UG Favorecida para a UG Emitente, conforme constar na célula de origem, seguida da alteração nas informações que compõem a célula orçamentária de origem na UG Emitente, modificando os parâmetros da célula de origem para os indicados na célula de destino, preservando-se seu radical.

7.4.2 - Para optar pela anulação com detalhamento, o usuário deve proceder conforme detalhado nos itens 5.9.2 a 5.9.6 desta macrofunção.

7.5 - Confirmado o sequencial, tanto o sem detalhamento quanto o com detalhamento, o sistema apresenta o SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuals/siafi>) sequencial em formato minimizado e opções para acionamento das funcionalidades detalhadas no item 4.10.

7.6 - Caso o usuário opte por incluir mais de um sequencial na NC, devem ser observadas as regras detalhadas no item 5.11 desta macrofunção.

7.7 - Após a confirmação de todos os sequenciais, o usuário procede ao registro da NC, conforme detalhado no item 3.10 desta macrofunção.

8 - CONTABILIZAÇÃO DA NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (NC)

8.1 - A contabilização da NC é feita pelo documento contábil Registro Orçamentário (RO), no SIAFI Operacional, e registrada com os eventos contábeis constantes da tabela a seguir, e seus respectivos complementares:

Operação	Tipo de Descentralização	Evento Contábil	Conta corrente	
Detalhamento	Ambos	30.1.201	Célula de origem	de
		30.1.202	Célula de destino	de
Descentralização	Provisão	30.1.203	Célula de destino	de
	Destaque	30.1.206		
Devolução	Provisão	30.1.204	Célula de destino	de
	Destaque	30.1.207		
Anulação	Provisão	30.1.205	Célula de origem	de
	Destaque	30.1.208		

8.2 - A contabilização dos controles de programação financeira ocorre em conjunto com a movimentação de crédito orçamentário, de forma padronizada, independentemente se ela se dá com ou sem detalhamento.

8.3 - A contabilização da descentralização de crédito também é acompanhada de lançamentos dos controles de limite orçamentário na unidade responsável pela UO, conforme os parâmetros da célula orçamentária.

8.4 - Lançamentos contábeis registrados em contas de controle de execução orçamentária (classes 5 e 6)

8.4.1 - Detalhamento de crédito

Na UG Emitente

D - 62211.00.00 - Crédito Disponível (célula de origem)

C - 62211.00.00 - Crédito Disponível (célula de destino)

Na UG da UO

D - 52219.01.01 - Acréscimo (célula de destino)

C - 52219.01.09 - *Redução (célula de origem)

8.4.2 - Descentralização sem detalhamento

a) Provisão (descentralização interna)
SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>)

Na UG Emitente

D - 62211.00.00 - Crédito Disponível

C - 62221.01.00 - Provisão Concedida

Na UG Favorecida

D - 52221.01.00 - Provisão Recebida

C - 62211.00.00 - Crédito Disponível

b) Destaque (descentralização externa)

Na UG Emitente

D - 62211.00.00 - Crédito Disponível

C - 62222.01.00 - Destaque Concedido

Na UG Favorecida

D - 52222.01.01 - Destaque Recebido

C - 62211.00.00 - Crédito Disponível

8.4.2.1 - Na descentralização, a contabilização da movimentação do crédito entre a UG Emitente e a UG Favorecida é feita com a célula de destino.

8.4.3 - Descentralização com detalhamento

8.4.3.1 - A contabilização da descentralização com detalhamento é registrada com a combinação simultânea dos eventos contábeis das operações Detalhamento e Descentralização constantes da tabela do item 8.1 desta macrofunção.

8.4.3.2 - Os lançamentos contábeis registrados em contas de controle de execução orçamentária na descentralização com detalhamento são os mesmos descritos no item 8.4.1, evidenciando o detalhamento, somados aos do item 8.4.2, evidenciando a descentralização.

8.4.4 - Devolução sem detalhamento

a) Provisão (descentralização interna)

Na UG Emitente

D - 62211.00.00 - Crédito Disponível

C - 52221.01.00 - Provisão Recebida

Na UG Favorecida

D - 62221.01.00 - Provisão Concedida

C - 62211.00.00 - Crédito Disponível

b) Destaque (descentralização externa)

Na UG Emitente

D - 62211.00.00 - Crédito Disponível

C - 52222.01.01 - Destaque Recebido

D - 62222.01.00 - Destaque Concedido

C - 62211.00.00 - Crédito Disponível

8.4.4.1 - Na devolução, a contabilização da movimentação do crédito entre a UG Emitente e a UG Favorecida é feita com a célula de destino.

8.4.5 - Devolução com detalhamento

8.4.5.1 - A contabilização da devolução com detalhamento é registrada com a combinação simultânea dos eventos contábeis das operações Detalhamento e Devolução constantes da tabela do item 8.1 desta macrofunção.

8.4.5.2 - Os lançamentos contábeis registrados em contas de controle de execução orçamentária na devolução com detalhamento são os mesmos descritos no item 8.4.1, evidenciando o detalhamento, somados aos do item 8.4.4, evidenciando a devolução.

8.4.6 - Anulação sem detalhamento

a) Provisão (descentralização interna)

Na UG Emitente

D - 62221.01.00 - Provisão Concedida

C - 62211.00.00 - Crédito Disponível

Na UG Favorecida

D - 62211.00.00 - Crédito Disponível

C - 52221.01.00 - Provisão Recebida

b) Destaque (descentralização externa)

Na UG Emitente

D - 62222.01.00 - Destaque Concedido

C - 62211.00.00 - Crédito Disponível

Na UG Favorecida

D - 62211.00.00 - Crédito Disponível

C - 52222.01.01 - Destaque Recebido

8.4.6.1 - Na anulação, a contabilização da movimentação do crédito entre a UG Favorecida e a UG Emitente é feita com a célula de origem.

8.4.7 - Anulação com detalhamento

8.4.7.1 - A contabilização da anulação com detalhamento é registrada com a combinação simultânea dos eventos contábeis das operações Detalhamento e Anulação constantes da tabela do item 8.1 desta macrofunção.

8.4.7.2 - Os lançamentos contábeis registrados em contas de controle de execução orçamentária na anulação com detalhamento são os mesmos descritos no item 8.4.1, evidenciando o detalhamento, somados aos do item 8.4.6, evidenciando a anulação.

8.5 - Lançamentos contábeis registrados em contas de controle de programação financeira (classes 7 e 8)

8.5.1.1 - A movimentação de crédito interna é acompanhada do registro ou da atualização do controle de sub-repasse a programar entre a UG executora e a Setorial Financeira do órgão.

8.5.1.2 - A conta contábil 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar - em regra geral é registrada na Setorial Financeira do órgão, tendo como conta corrente, entre outras informações, a UG executora para a qual será feita a liberação do recurso financeiro, exceto no cenário mencionado no item 8.5.1.5 desta macrofunção.

8.5.1.3 - A conta contábil 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar - é sempre registrada na UG executora do crédito, tendo como conta corrente, entre outras informações, a Setorial Financeira do órgão, de quem será recebido o recurso financeiro, exceto no cenário mencionado no item 8.5.1.5 desta macrofunção.

8.5.1.4 - A seguir, apresentam-se os cenários mais comuns de registro ou de atualização do controle de sub-repasse a programar entre a UG executora e a Setorial Financeira do órgão em cada operação de movimentação de crédito:

8.5.1.4.1 - Descentralização de crédito

a) UG Emitente e UG Favorecida da NC não são a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente

D - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

C - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

Na Setorial Financeira do órgão

D - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Emitente)

C - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

D - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

C - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Favorecida)

Na UG Favorecida

D - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

C - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

b) UG Emitente da NC é a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente (Setorial Financeira do órgão)

D - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

C - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Favorecida)

Na UG Favorecida

D - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

C - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

c) UG Favorecida da NC é a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente

D - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

C - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse
SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>)

Na UG Favorecida (Setorial Financeira do órgão)

D - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Emitente)

C - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

8.5.1.4.2 - Devolução de crédito

a) UG Emitente e UG Favorecida da NC não são a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente

D - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

C - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

Na Setorial Financeira do órgão

D - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Emitente)

C - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

D - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

C - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Favorecida)

Na UG Favorecida

D - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

C - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

b) UG Favorecida da NC é a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente

D - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

C - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

Na UG Favorecida (Setorial Financeira do órgão)

D - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Emitente)

C - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

c) UG Emitente da NC é a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente

C - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

D - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Favorecida)

Na UG Favorecida (Setorial Financeira do órgão)

C - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

D - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

8.5.1.4.3 - Anulação de crédito

a) UG Emitente e UG Favorecida da NC não são a Setorial Financeira do órgão

D - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

C - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

Na Setorial Financeira do órgão

D - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

C - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Emitente)

D - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Favorecida)

C - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

Na UG Favorecida

D - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

C - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

b) UG Emitente da NC é a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente (Setorial Financeira do órgão)

D - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Favorecida)

C - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

Na UG Favorecida

D - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

C - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

c) UG Favorecida da NC é a Setorial Financeira do órgão

Na UG Emitente

D - 72223.00.00 - Recebimento de Sub-repasse

C - 82223.01.00 - Recebimento de Sub-repasse a Programar (c/c Setorial Financeira do órgão)

Na UG Favorecida (Setorial Financeira do órgão)

D - 72213.00.00 - Concessão de Sub-repasse

C - 82213.01.00 - Liberação de Sub-repasse a Programar (c/c UG Emitente)

8.5.1.5 - Nos órgãos em que são organizadas Setoriais Financeiras de UG, os eventos complementares contabilizarão dois níveis de controle de Sub-repasse a Programar (contas contábeis 82213.01.00 e 82223.01.00), o primeiro nível entre a Setorial Financeira do órgão e a Setorial Financeira de UG, e o segundo nível entre a Setorial Financeira de UG e a UG executora.

8.5.2 - Movimentação de crédito externa (destaque)

8.5.2.1 - A movimentação de crédito externa é acompanhada do registro do controle de repasse por descentralização externa a programar entre a UG Emitente e a UG Favorecida, não impactando as Setoriais Financeiras dos órgãos envolvidos na movimentação.

8.5.2.2 - A seguir, apresentam-se os cenários de registro ou de atualização do controle de repasse por descentralização externa a programar entre a UG Emitente e a UG Favorecida em cada operação de movimentação de crédito:

Na UG Emitente

D - 72212.00.00 - Concessão de Repasse

C - 82212.12.01 - Liberação de Repasse a Programar por Descentralização Externa (c/c UG Favorecida)

Na UG Favorecida

D - 72222.00.00 - Recebimento de Repasse

C - 82222.12.01 - Recebimento de Repasse a Programar por Descentralização Externa (c/c UG Emitente)

8.5.2.2.2 - Devolução de crédito

Na UG Emitente

D - 82222.12.01 - Recebimento de Repasse a Programar por Descentralização Externa (c/c UG Favorecida)

C - 72222.00.00 - Recebimento de Repasse

Na UG Favorecida

D - 82212.12.01 - Liberação de Repasse a Programar por Descentralização Externa (c/c UG Emitente)

C - 72212.00.00 - Concessão de Repasse

8.5.2.2.3 - Anulação de crédito

Na UG Emitente

D - 82212.12.01 - Liberação de Repasse a Programar por Descentralização Externa (c/c UG Favorecida)

C - 72212.00.00 - Concessão de Repasse

Na UG Favorecida

D - 82222.12.01 - Recebimento de Repasse a Programar por Descentralização Externa (c/c UG Emitente)

C - 72222.00.00 - Recebimento de Repasse

8.5.2.3 - Caso o órgão recebedor do destaque identifique a necessidade de transferir o controle registrado na conta contábil 82222.12.01 - Recebimento de Repasse a Programar por Descentralização Externa - para outra UG do órgão, de maneira que esta passe a ser a UG recebedora do recurso financeiro do destaque e fique com a incumbência de transferir o recurso à UG executora em momento apropriado, deverá ser feito um registro complementar para transferir o controle da programação financeira para a UG desejada.

8.5.2.3.1 - A transferência do controle de que trata o item anterior deverá ser registrada por meio da inclusão de um DH do tipo 'PA' com as situações AJU970 (sem TED formalizado) ou AJU971 (com TED formalizado), informando a UG Emitente da NC no campo apropriado da situação e a UG que passará a ser a recebedora do destaque no campo Credor do Documento, na aba Dados Básicos do DH.

8.5.2.3.2 - O registro das situações AJU970 ou AJU971 efetuará a transferência somente dos saldos das contas de Repasse a Programar por Descentralização Externa, sendo que os registros orçamentários do destaque recebido e do crédito disponível permanecem na UG Favorecida da NC de destaque.

8.5.2.4 - Caso o órgão repassador do destaque identifique a necessidade de transferir o controle registrado na conta contábil 82212.12.01 - Liberação de Repasse a Programar por Descentralização Externa - para outra UG do órgão, de maneira que esta, passe a ser a UG que fará a liberação do recurso financeiro do destaque, deverá ser feito um registro complementar para transferir o controle da programação financeira para a UG desejada.

8.5.2.4.1 - A transferência do controle de que trata o item anterior deverá ser registrada por meio da SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>) inclusão de um DH do tipo 'PA' com a situação AJU974 (sem TED formalizado) ou AJU975 (com TED formalizado), informando a UG Favorecida da NC no campo apropriado da situação e a UG que passará a ser a repassadora do destaque no campo Credor do Documento, na aba Dados Básicos do DH.

8.5.2.4.2 - O registro das situações AJU974 ou AJU975 efetuará a transferência somente dos saldos das contas de Repasse a Programar por Descentralização Externa, sendo que o registro orçamentário do destaque concedido permanece na UG Emitente da NC de destaque.

8.5.2.5 - Nos casos em que tenha sido feito o uso das situações descritas nos itens 8.5.2.3 ou 8.5.2.4, e seus subitens, para transferência do controle registrado na conta contábil 82222.12.01 ou na conta contábil 82222.12.01, respectivamente, a devolução ou a anulação do crédito descentralizado deverá ser precedida do cancelamento dos documentos hábeis que registraram as transferências do controle, de maneira que ele retorne à condição originalmente registrada na descentralização do crédito que se pretende devolver ou anular.

8.5.2.6 - Caso haja necessidade de descentralização interna (provisão) de destaque recebido, o crédito deverá ingressar no órgão receptor pela Setorial Financeira do órgão, de maneira a viabilizar a movimentação interna do crédito no órgão receptor do destaque.

9 - EMISSÃO DE NC COM MÚLTIPLOS FAVORECIDOS

9.1 - A Nota de Crédito Orçamentário (NC) permite a realização de movimentações de crédito para mais de uma UG Favorecida, desde que todas elas ensejem a emissão de uma NC do mesmo tipo, ou seja, todas as UG Favorecidas devem pertencer ao órgão da UG Emitente (NC do tipo provisão) ou todas as UG Favorecidas não devem pertencer ao órgão da UG Emitente (NC do tipo destaque).

9.2 - A opção de movimentação de crédito da UG Emitente para múltiplas UG Favorecidas está disponível para as operações Descentralização, Devolução e Anulação.

9.3 - A movimentação de créditos para múltiplas UG Favorecidas deve ser organizada na NC por sequenciais, respeitando-se as regras detalhadas no item 5.11 desta macrofunção.

9.4 - O registro da NC com múltiplas UG Favorecidas gera um documento contábil Registro Orçamentário (RO) para cada UG Favorecida constante na NC.

9.4.1 - Se houver mais de um sequencial com a mesma UG Favorecida, o sistema realiza o agrupamento desses sequenciais em um único documento RO.

9.5 - Após o registro da NC com múltiplas UG Favorecidas, é apresentado ao usuário no Resultado do Registro o número da NC registrada, mas sem os documentos contábeis RO, conforme imagem a seguir:

**Resultado do Registro**

Nota de Crédito Registrada: 2025NC000270
Documentos Gerados
Consulte a NC para visualizar o resultado do processamento e documentos contábeis gerados.

Retomar

9.5.1 - O processamento dos documentos contábeis RO da NC com múltiplas UG Favorecidas é feito de forma assíncrona, devendo o usuário consultar o resultado do processamento, bem como os documentos contábeis gerados, por meio da transação CONRO.

9.5.2 - A conferência do resultado do processamento da NC gerada com contabilização assíncrona deve ser feita a fim de verificar se todos os sequenciais foram contabilizados e sanar eventuais erros de validação.

9.6 - Após o registro da NC, cada sequencial do documento é marcado com um campo chamado Situação, o qual define o estado da contabilização do item de contabilização, podendo ser uma das seguintes possibilidades:

- a) Contabilizado - a contabilização do sequencial ocorreu corretamente;
- b) Aguardando processamento - o processamento do sequencial ainda não foi concluído, não sendo possível aferir o resultado do processamento;
- c) Pendente de contabilização - o processamento do sequencial foi concluído e apresentou erro em sua contabilização, erro este que é apresentado ao lado do campo Situação; ou
- d) Descartado - o processamento do sequencial foi concluído e apresentou erro em sua contabilização, após o que, por ação do gestor, o item de contabilização foi descartado, permanecendo no documento com valor zerado. Trata-se de uma movimentação de crédito que não chegou a ser concretizada, mas que não pode ser excluída do documento para não causar lacunas na numeração dos sequenciais.

9.6.1 - Em uma NC, é possível ocorrer diferentes situações para cada sequencial, conforme exemplo a seguir:



9.7 - Os campos Situação dos itens de contabilização definem o Status atribuído à NC, o qual identifica a situação do processamento do documento como um todo, podendo a NC figurar em uma das seguintes possibilidades de status:

- a) Contabilizada - o processamento da NC foi concluído e a contabilização de todos os sequenciais ocorreu corretamente, sendo gerado(s) o(s) respectivo(s) documento(s) contábil(eis) RO;
- b) Aguardando processamento - o processamento da NC ainda não foi concluído, havendo ao menos um sequencial com a situação igual a 'Aguardando processamento' no documento;
- c) Pendente de contabilização - o processamento da NC foi concluído e ao menos um sequencial foi marcado com a situação igual a 'Pendente de contabilização', não tendo sido gerados todos os documentos contábeis RO; ou
- d) Descartada - o processamento da NC foi concluído e apresentou erro na contabilização de todos os sequenciais, após o que, por ação do gestor, todos eles foram descartados. Trata-se de uma NC nula, que não chegou a ser concretizada, mas que não pode ser excluída do banco de dados para não causar lacunas na numeração das Notas de Crédito Orçamentário.

9.7.1 - Uma NC é gravada com o Status igual a 'Contabilizada' quando todos os seus itens de contabilização são efetivados e todos os documentos contábeis RO são gerados, ainda que algum sequencial do documento tenha sido descartado.

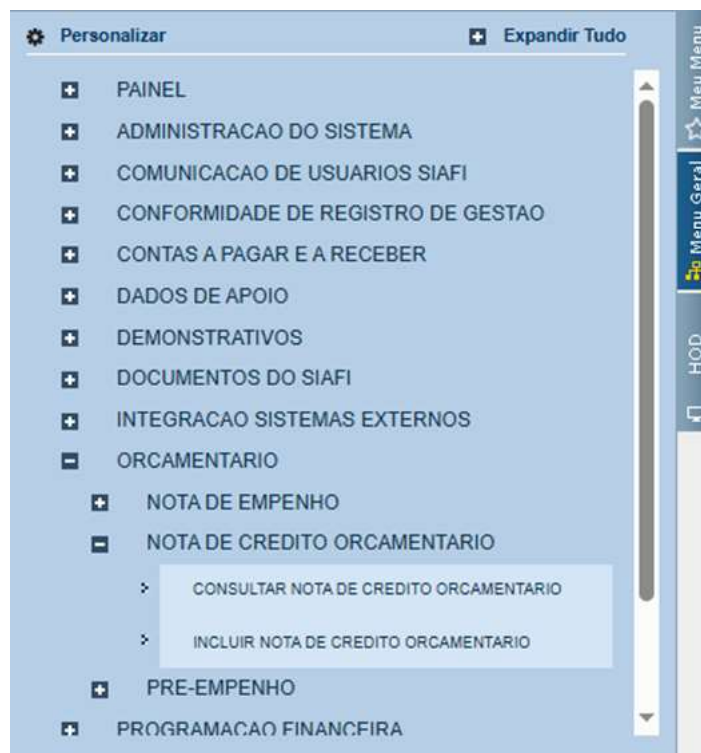
9.8 - Uma NC gravada com o status igual a 'Pendente de contabilização' permanecerá com esta marcação até SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>) que todos os erros gravados em cada sequencial sejam ressubmetidos ou descartados.

9.8.1 - A opção de ressubmeter os itens gravados com erro está detalhada no item 10 desta macrofunção.

10 - CONSULTA DA NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO SIAFI-WEB

10.1 - Consultar Nota de Crédito Orçamentário - CONNC

10.1.1 - A consulta de NC emitida deverá ser feita através do Subsistema Orçamentário, selecionando o módulo Nota de Crédito Orçamentário e a transação Consultar Nota de Crédito Orçamentário, conforme imagem a seguir:



10.1.2 - O usuário, caso deseje, pode acessar diretamente a transação digitando o mnemônico 'CONNC' na barra de transação, disponível no canto superior direito da tela do SIAFI-Web.

10.1.3 - Acessada a transação, são disponibilizados ao usuário os seguintes filtros, que combinados entre si, auxiliarão na busca das NC desejadas:

10.1.3.3 - Quando utilizados os filtros UG Favorecida ou quaisquer dos campos que compõem os agrupamentos SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>)

Célula Orçamentária Origem e Célula Orçamentária Destino, o sistema busca as NC que contenham o(s) dado(s) informado(s) no(s) filtro(s) preenchido(s) pelo usuário.

10.1.4 - Preenchidos os filtros desejados e acionado o botão Pesquisar, o sistema retorna a lista de notas de crédito que se enquadram nos parâmetros informados, organizados nas colunas UG Emitente, Número, Operação, Data de Emissão, UG Favorecida, PTRES, Fonte LOA, Natureza da Despesa e Valor, conforme rela a seguir:

UG Emitente	Número	Operação	Data de Emissão	UG Favorecida	PTRES	Fonte LOA	Natureza da Despesa	Valor
010001	2025NC000072	Descentralização de Crédito	25/11/2025	020001	134992	1000	33	3,00
010001	2025NC000100	Descentralização de Crédito	02/12/2025	Várias	122173	1000	31	0,01
010001	2025NC000103	Descentralização de Crédito	02/12/2025	020001	134994	1000	33	1,00
010001	2025NC000104	Descentralização de Crédito	03/12/2025	030001	122173	1000	31	10,00
010001	2025NC000105	Descentralização de Crédito	03/12/2025	070014	122173	1000	31	10,00

10.1.4.1 - Os campos da coluna Número são hiperlinks para o detalhamento da nota de crédito orçamentário.

10.1.4.2 - A coluna UG Favorecida apresentará o termo 'Várias' nas NC emitidas com múltiplas UG Favorecidas, sendo o termo destacado com um link para a visualização das UG Favorecidas do documento.

10.1.4.3 - Nas notas de crédito emitidas com a operação Detalhamento de Crédito, os campos da coluna UG Favorecida são apresentados em branco, pois nessa operação não há UG Favorecida.

10.1.5 - Caso o usuário opte por não preencher nenhum dos filtros disponíveis e acione o botão Pesquisar, o sistema retornará a lista com todas as notas de crédito emitidas no ano na UG de consulta.

10.2 - Detalhar Nota de Crédito Orçamentário - CONNC

10.2.1 - O usuário poderá detalhar uma nota de crédito a partir de duas formas, seja realizando uma busca exata da NC pretendida, seja buscando de forma ampla e a partir do resultado, clicando no hiperlink da coluna Número.

10.2.2 - Ao detalhar uma nota de crédito é possível visualizar todos os dados preenchidos quando da inclusão da NC, além dos campos Status, que é marcado pelo sistema para mostrar a situação do processamento contábil do documento, e Sistema de Origem, que sinaliza se a NC foi emitida diretamente no SIAFI-Web (sistema SIAFI-STN) ou em um sistema externo.

10.2.2.1 - As informações apresentadas são organizadas por cabeçalho, dados gerais e itens de contabilização, conforme imagem a seguir:

Consultar Nota de Crédito Orçamentário - CONNC: Detalhar Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

UG Emitente 201013	Nome da UG Emitente COORDENACAO DE EXECUCAO ORC. E FINANCEIRA	Moeda REAL - (R\$)	
Ano 2025	Tipo NC	Número 86	
Operação Descentralização de Crédito		Status Contabilizada	
Data de Emissão 17/12/2025	Número de Transferência BHAafa	Taxa de Câmbio	Sistema de Origem PLATMAISR-MPOG
Descrição Nova descrição			
Itens de Contabilização			
UG Favorecida: 170013 - SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-MF			
			Total da Lista: 0,10
			Total da UG: 0,10

10.2.3 - Os itens de contabilização são agrupados por UG Favorecida e apresentados fechados por padrão, podendo o usuário clicar na seta para expandir o agrupamento e visualizar os sequenciais contidos em cada UG.

10.2.3.1 - Expandido o agrupamento de itens de contabilização de uma UG Favorecida, os sequenciais daquela UG também serão apresentados fechados por padrão, podendo o usuário clicar na seta para expandir o sequencial e visualizar as células de origem e as células de destino de cada item de contabilização.

10.2.3.2 - As células de origem e as células de destino, por sua vez, são apresentadas expandidas por padrão, podendo o usuário clicar na seta para fechar a Origem do Crédito e/ou o Destino do Crédito.

10.2.3.4 - Na operação Detalhamento de Crédito (que não possui UG Favorecida), são apresentados diretamente os agrupamentos de itens de contabilização, os quais podem ser expandidos para visualização das células de origem e das células de destino.

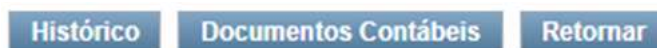
10.2.4 - Os itens de contabilização apresentam um totalizador que evidencia o valor total da nota de crédito, bem como totalizadores dos agrupamentos de sequenciais por UG Favorecida e os valores de cada sequenciais unitariamente, conforme imagem a seguir:

Itens de Contabilização		Total da Lista: 2,00
>	UG Favorecida: 020001 - SENADO FEDERAL	Total da UG: 1,00
>	UG Favorecida: 115406 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Total da UG: 1,00

10.2.5 - No rodapé do documento que está sendo consultado, constam as informações de histórico da última ação no documento, tais como Nome, CPF e UG do usuário, Data e Hora.

10.2.6 - Na sequência são apresentados os botões com as opções permitidas para o documento, as quais variam conforme o Status da NC.

10.2.6.1 - Nas NC com o Status igual a 'Contabilizada' ou 'Descartada', são apresentadas as opções Histórico, Documentos Contábeis e Retornar, conforme imagem a seguir:



10.2.6.2 - Nas NC com o Status igual a 'Pendentes de contabilização', além das opções listadas no item anterior, são apresentadas as opções Resubmeter Pendentes e Alterar, detalhadas no item 10.3 desta macrofunção.

10.2.7 - Ao acionar o botão Histórico, é possível visualizar em modo somente leitura a listagem das versões da nota de crédito, contendo o número da versão, a data/hora da operação, a operação (inclusão ou alteração) e o CPF e o nome do usuário que registrou a operação. É possível detalhar os dados de determinada versão do histórico, quando são apresentados os dados de auditoria daquela versão e destaques visuais dos grupos de dados alterados (elementos novos e elementos alterados) em relação à versão imediatamente anterior.

10.2.8 - Ao acionar o botão Documentos Contábeis, são apresentados os documentos RO gerados pelo processamento com sucesso da Nota de Crédito Orçamentário.

10.3 - Alterar Nota de Crédito Orçamentário - CONNC

10.3.1 - Nas NC com o Status igual a 'Pendentes de contabilização', é possível efetuar ações visando a correção de erros que impediram, total ou parcialmente, o registro contábil da NC, sendo apresentadas as opções Resubmeter Pendentes e Alterar, conforme imagem a seguir:



10.3.1.1 - As opções Ressubmeter Pendentes e Alterar ficam disponíveis apenas aos usuários que possuem a SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuals/siafi>) transação CONNC_ALT em seu perfil de acesso.

10.3.2 - A opção Ressubmeter Pendentes é utilizada nos casos em que houve pendência de contabilização e o usuário já tenha tomado as medidas cabíveis para o saneamento do(s) erro(s), não sendo necessário alterar os valores das células da NC. Ao acionar esta opção, o sistema realiza nova tentativa de registro orçamentário de todos os itens pendentes no documento.

10.3.3 - Nos casos em que o usuário não conseguir ressubmeter diretamente o(s) registro(s) pendente(s), ele deve utilizar a opção Alterar na NC.

10.3.3.1 - Acionada a opção Alterar, o sistema permite a seleção do(s) item(ns) com Situação igual a 'Pendente de contabilização', devendo o usuário escolher entre as opções Alterar Selecionados ou Descartar Selecionados, conforme imagem a seguir:



10.3.3.2 - Se acionada a opção Alterar Selecionados, o sistema permite apenas a edição dos valores das células de origem e destino do(s) sequencial(is) selecionado(s). Uma vez ajustados os valores, o usuário confirma os dados do sequencial e registrar as alterações.

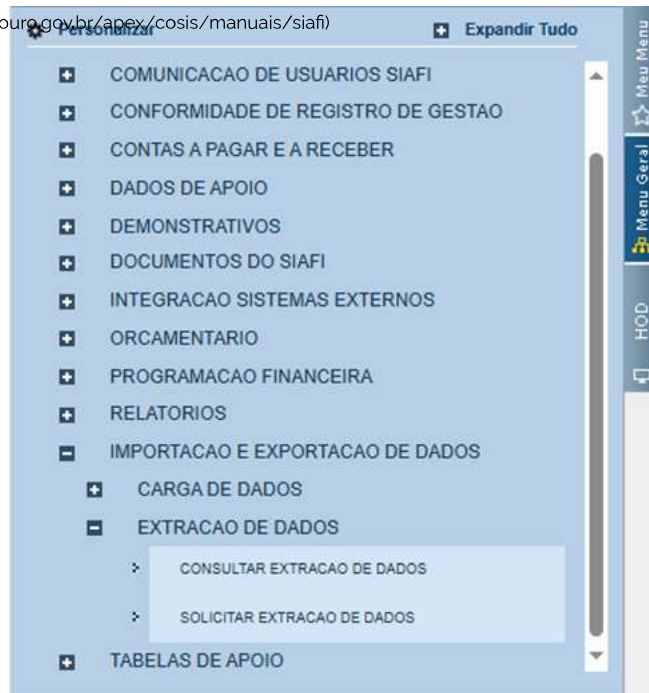
10.3.3.3 - A opção Descartar Selecionados deve ser utilizada caso o erro apresentado na NC não puder ser corrigido de nenhuma forma. O sistema apresenta mensagem de alerta solicitando confirmação da ação de descartar o item, após o que o usuário deve registrar as alterações.

10.3.3.4 - Em ambas as opções, o sistema exige que o usuário preencha o motivo para registrar a alteração.

11 - EXTRAÇÃO DE DADOS DA NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO SIAFI-WEB

11.1 - Solicitação de Extração de Dados - SOLEXTDAD

11.1.1 - A extração de dados da nota de crédito deverá ser feita através do Subsistema Importação e Exportação de Dados, selecionando o módulo Extração de Dados e a transação Solicitação de Extração de Dados, ou digitando o nome da transação na barra de busca no canto superior direito da tela.



11.1.2 - Acessada a transação, no campo Documento deverá ser selecionada a opção Nota de Crédito Orçamentário, o Tipo de Extração, bem como deverão ser preenchidos os filtros desejados para refinamento da pesquisa, conforme imagem a seguir:

The image shows a web form titled 'Solicitação de Extração de Dados - SOLEXTDAD'. At the top right, there is an 'Ajuda' icon and a note: '*Campo de preenchimento obrigatório'. The form contains the following sections:

- Documentos:** 'Nota de Crédito Orçamentário' (selected), 'Tipo de Extração: Única () Periódica', and '*Data de disponibilização da extração: 09/12/2025'.
- Transfêrencia Automática:** A checkbox 'Desejo que a extração seja enviada diretamente à minha UO' and 'Tecnologia de transferência: SFO'.
- Filtros:**
 - Emissor:** 'Campo de Filtro: Unidade Gestora', 'Unidade Gestora: []', 'Descrição: []'.
 - Período de Emissão:** 'De: []', '* Até: []'.
 - Transfêrencia:** 'Dados de Transferência: []', 'Número de Transferência: []'.
 - Nota de Crédito:** 'Número: []'.
 - Favorecido:** 'Favorecido: []', 'Descrição: []', 'Tipo de Descentralização: []'.
 - Cédula Orçamentária - Origem:** 'Estrutura: []', 'PTRES: []', 'Fonte de Recurso: []', 'Natureza da Despesa: []', 'UOR: []', 'PI: []'.
 - Cédula Orçamentária - Destino:** 'Estrutura: []', 'PTRES: []', 'Fonte de Recurso: []', 'Natureza da Despesa: []', 'UOR: []', 'PI: []'.
 - Pesquisa Avançada:** 'Sistema de Origem: []', 'Operação: []'.

 At the bottom, there are 'Anular' and 'Selecionar' buttons.

11.1.3 - O Tipo de Extração informa se o processamento da extração de dados deve ser realizado uma ou mais vezes.

11.1.3.1 - Na extração do tipo Única, a extração será realizada somente uma vez, devendo ser indicada a Data de Disponibilização da Extração, na qual o arquivo estará disponível para consulta e download no sistema. O arquivo entregue conterá os dados da última versão de todas as notas de crédito que atendam aos filtros inseridos na solicitação.

11.1.3.2 - Na extração do tipo Periódica, a extração será agendada periodicamente, devendo ser indicada a Periodicidade na qual o arquivo será disponibilizado para consulta e download no sistema (Diária, Semanal ou Mensal). Cada arquivo entregue conterá os dados da última versão de todas as notas de crédito que, além

de atenderem aos filtros inseridos na solicitação, tenham sido incluídas ou alteradas no intervalo de dias SIAFI (Versão Inicial) (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>) a que se refere a respectiva extração.

11.1.4 - Na solicitação, poderá ser selecionada a opção de Transferência Automática do arquivo resultante da extração a um servidor da Unidade Gestora do Solicitante, de acordo com a Tecnologia de Transferência selecionada no mesmo campo.

11.1.5 - Na solicitação, poderão ser utilizados os seguintes filtros para refinamento da extração:

- a) Seleção alternada entre UG Emitente, Órgão ou Todas as UG, para extração das NC de uma UG específica, de todas as UG de um órgão ou de todas as UG do sistema, respectivamente;
- b) Período de Emissão, que permite informar um período dentro do qual as NC a serem extraídas tenham sido emitidas;
- c) Número da NC, que permite extrair os dados de uma nota de crédito específica;
- d) Dado de Transferência, que permite filtrar somente as notas de crédito vinculadas a TED, selecionando a opção 'É Transferência', ou filtrar as notas de crédito não vinculadas a TED, por meio da seleção da opção 'Não é Transferência';
- e) Número da Transferência, que permite extrair os dados de todas as NC vinculadas ao TED informado;
- f) Favorecido, que permite extrair todas as notas de crédito que contenham a UG Favorecida informada;
- g) Tipo de Descentralização, que permite filtrar entre os tipos 'Provisão' ou 'Destaque', os quais são gravados somente nas NC das operações Descentralização de Crédito, Devolução de Descentralização de Crédito e Anulação de Descentralização de Crédito;
- h) Célula Orçamentária - Origem, agrupamento composto pelos campos Esfera, PTRES, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa, UGR e Plano Interno e que permite filtrar todas as notas de crédito que contenham os dados informados como origem da NC;
- i) Célula Orçamentária - Destino, agrupamento composto pelos campos Esfera, PTRES, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa, UGR e Plano Interno e que permite filtrar todas as notas de crédito que contenham os dados informados como destino da NC;
- j) Sistema de Origem, permitindo a extração de notas de crédito que tenham sido emitidas a partir da integração de um sistema externo, via webservice;
- k) Operação, que permite filtrar todas as notas de crédito de uma operação específica dentre aquelas disponíveis na INCNC.

11.1.6 - Selecionados os parâmetros e filtros desejados, é possível verificar se a combinação selecionada resultará em algum resultado, por meio do acionamento do botão Amostra, após o que será apresentada uma janela modal com os dados de até 10 exemplos de NC que constarão do resultado da solicitação.

11.1.7 - Para confirmar a solicitação da extração após a seleção dos parâmetros e filtros desejados, deve ser acionado o botão Solicitar.

11.2 - Consultar Extração de Dados - CONEXTDAD

11.2.1 - Após a solicitação de extração de dados da nota de crédito, o arquivo deverá ser baixado através do Subsistema Importação e Exportação de Dados, selecionando o módulo Extração de Dados e a transação Consultar Extração de Dados, ou ainda digitando o nome da transação na barra de busca no canto superior direito da tela.

11.2.2 - Acessada a transação, no campo Documento deverá ser selecionada a opção Nota de Crédito Orçamentário, além de outros filtros desejados para refinamento da pesquisa, conforme imagem a seguir:

Consultar Solicitação Extração de Dados - CONEXTDAD

* Campo de preenchimento obrigatório

Filtros

Identificação: UG Responsável: Descrição: COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE

Documento: Solicitante: Tipo de Extração:

Período de Solicitação

De: Até:

Período de Disponibilização

De: Até:

11.2.3 - Preenchidos os filtros desejados e acionado o botão Pesquisar, o sistema retorna a lista de solicitações de extração disponíveis na UG que se enquadram em todos os parâmetros informados.

11.2.4 - A partir da lista de solicitações de extração recuperadas na CONEXTDAD, a solicitação desejada pode ser detalhada clicando no hiperlink da coluna Identificação, conforme imagem a seguir:

Consultar Solicitação Extração de Dados - CONEXTDAD

* Campo de preenchimento obrigatório

Filtros

Solicitações de Extração encontradas página 1 de 1

Data de Solicitação	Identificação	Solicitante	Tipo de Extração	Estado
29/12/2025	170999DNCU029404	0929668710	Única	Não se aplica
29/12/2025	170999DNCU029483	0929668710	Única	Não se aplica
29/12/2025	170999DNCU029482	0929668710	Única	Não se aplica

página 1 de 1

11.2.5 - No detalhamento da solicitação de extração, é possível visualizar os parâmetros preenchidos quando da solicitação, bem como efetuar o download do arquivo .xml contendo os dados resultantes da extração, conforme imagem a seguir:

Consultar Solicitação Extração de Dados - CONEXTDAD : Detalhar

Detalhes da Solicitação Extração

UG Responsável: 170999 - COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE
 Solicitante: 0929668710
 Identificação: 170999DNCU029404
 Data de Solicitação: 29/12/2025
 Tipo de Extração: Única
 Estado: Não se aplica
 Servidor Externo: Não
 Agendado para: 30/12/2025

Filtros

Emitente / Unidade Gestora: 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
 Período de Emissão: De: 01/09/2025 Até: 29/12/2025
 Pesquisa Avançada / Operação: Descentralização de Trabalho

Processamento

Identificação	Data de Processamento	Situação	Tamanho do Arquivo	Quantidade de Registros	Download	Executar imediatamente	Reagendar	Mensagem de Erro
170999DNCU029404-00001	29/12/2025	Processada com Sucesso	7,7 KB	40	<input type="button" value="Download"/>	<input type="button" value="Executar imediatamente"/>	<input type="button" value="Reagendar"/>	<input type="button" value="Detalhar"/>

Incluído por VERÔNICA PAULA GONÇALVES | CPF 0929668710 | UG 170999 | Data 29/12/2025 09:14:23

12 - Considerações Finais

12.1 - A documentação referente às regras necessárias à operacionalização de integração de sistema externo com o SIAFI via Webservices está disponível no endereço <https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/siafi-2013-modulo-orcamentario> (<https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/siafi-2013-modulo-orcamentario>).

12.2 - Com a implantação do módulo de Nota de Crédito Orçamentário no SIAFI-Web, a partir do primeiro dia útil janeiro de 2026, os detalhamentos de crédito, que até dezembro de 2025 ocorriam por meio da transação >DETAORC no SIAFI Operacional, passam a ocorrer exclusivamente pela transação INCNC no SIAFI-Web, sendo

12.3 - Da mesma forma, a descentralização, devolução e anulação de créditos, que ocorriam por meio da transação >NC no SIAFI Operacional, são substituídas pela transação INCNC no SIAFI-Web, sendo aquela inativada.

12.4 - A primeira versão da INCNC, implantada a partir de 1º de janeiro de 2026, não possibilita a anulação de descentralização quando o registro envolver moedas diferentes, sendo orientado nos casos em que seja necessário o retorno de créditos à sua UG original que a UG descentralizadora solicite à UG descentralizada que esta efetue a movimentação do crédito por meio da operação Devolução de Descentralização.

12.5 - Os bloqueios de créditos e os registros de dotação de órgãos não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (não OFSS), realizados respectivamente pelas transações >NB e >ND no SIAFI Operacional, continuam a serem executadas da mesma forma no SIAFI2026, até a finalização do desenvolvimento destas operações no módulo Orçamentário do SIAFI-Web, o que será previamente informado a todos os gestores.

12.6 - O módulo Nota de Crédito Orçamentário continua em desenvolvimento e em decorrência disso, novas funcionalidades serão disponibilizadas aos usuários ao longo de 2026. Quando implantadas, as novas ferramentas serão detalhadas aos usuários por meio de Comunica Geral e por atualização desta macrofunção.

[< Anterior](#)

[Próximo >](#)